

PORTARIA N° 11.848, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Reintegrar, a partir desta data, a Sra. **BRANCA ELIZABETH VERGAÇAS CORRÊA**, RG nº 5.945.889, para ocupar seu devido cargo de Professor de Educação Básica I (Estável), por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0006151-70.2011.8.26.0236, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Ibitinga, conforme Art. 80 da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 05 de novembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração